

DATA DA LEITURA:		10/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB									
CODIGO		ID 5163		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO		Nº 522/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024									
ABERTURA		17/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 DIAS									
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		RADEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;									
VIGENCIA		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		LICITANET									
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
12.3.3.		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO						
12.3.3.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
12.3.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X					AFE CORRELATO LABORATORIO						
12.3.1.		CNPJ. Cod: 6		X					AMOSTRAS						
12.3.7.		FGTS		X					BOAS PRATICAS DE FABRI.						
12.3.5.		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
12.3.5.		CERT. FEDERAL		X			9.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR				
12.3.6.		CERT. ESTADUAL		X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL					9.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I - TR				
X		CERT. MUNICIPAL		X					REGISTRO DE MEDICAMENTO						
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
12.3.2.		CIM		X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
12.3.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
12.3.8.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()						
		MTE - INFRAÇÃO/DÉFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF						
12.3.4. 2022/2023		BALANÇO		X			X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS				
12.3.4.		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
12.3.11. 30 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
		CARTÓRIOS PROTESTO							VALIDADE DOS PRODUTOS:						
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X		
12.4.2.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
		LIC. FUNC. - MATERIAL							BULA						
12.4.3.		AFE COMUM - ANVISA		X			11.4.		EXEQUIBILIDADE - PRAZO 24H;		PODERÁ				
12.4.3.		AFE COMUM - DOU		X			TR		VALOR ESTIMADO: R\$ 1.335.176,00		X				
12.4.3.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
12.4.3.		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
		AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB				X		
		AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
12.4.2.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.						
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X					10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível; 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.4. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%						
		CONSELHO DE FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
		CERTIDÃO FARMÁCIA							10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua proposta atualizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão o enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. 12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade; 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;						
		DOC. FARMACÊUTICO							Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
		CRC NA PREFEITURA							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
		CADFOR							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
		CERTIDÃO DO ICMS							DEC. DE REQ. DE HAB.						
X		SICAF		X					DADOS DO REPRESENTANTE						
6.9.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					CARTA CREDENCIAMENTO						
6.9.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO II/III/VI	X			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					12.3.9. / 12.3.10. / 12.3.13.		DADOS DA EMPRESA		X	X			
12.3.12.		CONSOLIDADA TCU		X			X								
		CERTIDÃO DO CEIS													
		CERTIDÃO DO CNJ													
		CERTIDÃO DO TCU													
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1.Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
		IDONEIDADE FINANCEIRA													
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					E-mail: licitacaocuite@gmail.com						
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____						